Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1891 de 03 04 159.

L E I №. 7813/09 DE 16 DE MARÇO DE 2009

Denomina a Avenida 01, localizada no loteamento Chácara Serimbura, de Avenida Jarbas Vaz de Lima.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Avenida 01, localizada no loteamento Chácara Serimbura, denominada de Avenida Jarbas Vaz de Lima.

oficial.

(

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

março de 2.009.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de

∦ Eduardo Cury \
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Mário Sarrát Secretário de Planejamento Urbano

Felicio Ramuth
Secretário de Transportes

PI 4110-9/09

L. 7813/09